



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

**Ementa:** Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria 488/2014;

Considerando as férias do titular da Gerência Regional Centro-Oeste e que já foi designado empregado para substituí-la durante as férias;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar o empregado **CLÁUDIO FRANÇA DE ARAÚJO**, matrícula 435 do cargo de livre provimento **Superintendente, na Superintendência de Integração do Sistema – SIS**, mantendo-se a lotação do empregado na mesma unidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2015.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2015.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

